



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

Botucatu, 10 de Dezembro de 2024.

Ofício nº 713/2024

Exmo. Senhor
Antônio Carlos Vaz de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal Botucatu-SP.

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON, Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável **Requerimento nº 605 da Sessão Ordinária de 04 de Novembro de 2024** da Câmara Municipal de Botucatu, de autoria do vereador Abelardo, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, *“para que possibilite que os moradores do Distrito de Rubião Júnior e região, retirem a cesta básica na Subprefeitura”*.

Reconhecemos a relevância da pauta e agradecemos por sua preocupação às demandas da população e pelo interesse em contribuir para a melhoria dos serviços prestados aos nossos munícipes. Informamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social tem buscado constantemente alternativas para facilitar o acesso aos benefícios sociais, se tratando da retirada das cestas básicas em local único e considerando a necessidade de garantir a equidade e a universalidade no atendimento a todos os cidadãos, para que todos tenham as mesmas oportunidades e condições de atendimento, estamos em discussões e buscando estratégias que viabilizem a condição para todos que desta política necessitarem.

Nessa oportunidade, agradecemos e colocamo-nos a inteira disposição e reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua: Silva Jardim, 395 – Centro - CEP: 18603-770
Telefone: 3811-1468 / E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br